CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Processo Nº.: 1243/2023

Folha: 01

Rubrica:

ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Processo: **1243/2023**
Data: **05/09/2023**

1243/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI N° 038/2023
OFÍCO N° 286/2023 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1243/2023
Folha: 02
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 05/09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTR
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 03
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOU
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 286/2023 - GAB

Em 04 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 038/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 038/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em ***caráter extraordinário e urgência especial,*** conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795
Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 04
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Maurício Braga Mesquita
DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 038 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, no valor de R$1.346.180,71 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos)".

A presente proposta tem o objetivo a criação de ações orçamentárias, a fim de garantir o atendimento das demandas de difusão cultural com a utilização de recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, ingressos durante o exercício vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1244/2023
Folha: 05
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, no valor de R$1.346.180,71.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial , em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei, na importância de R$1.346.180,71 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos.

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.815/2022 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.816/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Anexos IV e V desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 06
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

16 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
16.01 - 13.392.0080.1.798	-	3.3.60.41.00 - 1.715.0000	530.000,00
FMC - Apoio a Produções Audiovisuais (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso I)	-	3.3.90.48.00 - 1.715.0000	147.704,68
16.01 - 13.392.0080.1.799			
FMC - Apoio as Salas de Cinema (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso II)	-	3.3.60.41.00 - 1.715.0000	154.907,59
16.01 - 13.392.0080.1.800			
FMC - Formação, Qualificação e Difusão (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso III)	-	3.3.60.41.00 - 1.715.0000	77.773,59
16.01 - 13.392.0080.1.801			
FMC - Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual) – Art. 6º incisos I, II e III.	-	3.3.90.39.00 - 1.715.0000	47.915,04
16.01 - 13.392.0080.1.802	-	3.3.60.41.00 - 1.716.0000	140.000,01
FMC - Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo – Art. 8º)	-	3.3.90.48.00 - 1.716.0000	228.485,81
16.01 - 13.392.0080.1.803			
FMC - Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Demais Áreas) – Art. 8º	-	3.3.90.39.00 - 1.716.0000	19.393,99

TOTAL	1.346.180,71

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.346.180,71
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							1.346.180,71	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e suas Entidades						1.346.180,71		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União					1.346.180,71			
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				1.346.180,71				
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências da União – Principal			1.346.180,71					
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferência Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo	1.715.0000	958.300,90						
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferência Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo	1.716.0000	387.879,81						

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferência Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo	1.715.0000	0,00	958.300,90	958.300,90
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferência Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo	1.716.0000	0,00	387.879,81	387.879,81
TOTAL			0,00	1.346.180,71	1.346.180,71

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 07
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Apoio a Produções Audiovisuais (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso I)

Codificação: 13.392.0080.1.798 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Atender ao art.6º inciso I da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Editais de Fomento Realizados	2022	-
2023	8			2023	677.704,68
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

Apoio as Salas de Cinema (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso II)

Codificação: 13.392.0080.1.799 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Atender ao art.6º inciso II da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Editais de Fomento Realizados	2022	-
2023	1			2023	154.907,59
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

Formação, Qualificação e Difusão (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso III)

Codificação: 13.392.0080.1.800 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Atender ao art.6º inciso III da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Editais de Fomento Realizados	2022	-
2023	1			2023	77.773,59
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual) – Art. 6º incisos I, II e III.

Codificação: 13.392.0080.1.801 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Custear a operacionalização no atendimento da ação referente ao cumprimento do art.6º incisos I,II e III da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo).

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Mês	Custeamento Mensal	2022	-
2023	6			2023	47.915,04
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 08
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo – Art. 8º)

Codificação: 13.392.0080.1.802 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Atender ao art. 8º da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), destinando a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificada para fomento à realização de Feira/Festival cultural e Multilinguagem.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Editais de Fomento Realizados	2022	-
2023	2			2023	368.485,82
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Demais Áreas) – Art. 8º

Codificação: 13.392.0080.1.803 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Custear a operacionalização no atendimento da ação referente ao cumprimento do art..8º da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo).

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Mês	Custeamento Mensal	2022	-
2023	6			2023	19.393,99
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1242/2023
Folha: 09
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

FUNÇÃO: 13 – CULTURA — **392 – DIFUSÃO CULTURA**

PROGRAMA: 0080 – DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Apoio a Produções Audiovisuais (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso I)

Codificação: 13.392.0080.1.798 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Editais de Fomento Realizados — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 8
Finalidade: Atender ao art.6º inciso I da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

Apoio as Salas de Cinema (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso II)

Codificação: 13.392.0080.1.799 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Editais de Fomento Realizados — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Atender ao art.6º inciso II da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.

Formação, Qualificação e Difusão (Lei Paulo Gustavo – Art. 6º inciso III)

Codificação: 13.392.0080.1.800 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Editais de Fomento Realizados — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Atender ao art.6º inciso III da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), fornecendo capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual) – Art. 6º incisos I, II e III.

Codificação: 13.392.0080.1.801 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Custeamento Mensal — **Unidade de Medida:** Mês
Meta: 6
Finalidade: Custear a operacionalização no atendimento da ação referente ao cumprimento do art.6º incisos I,II e III da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo).

Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo – Art. 8º)

Codificação: 13.392.0080.1.802 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Editais de Fomento Realizados — **Unidade de Medida:** Unidade de Medida
Meta: 2
Finalidade: Atender ao art. 8º da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo), destinando a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificada para fomento à realização de Feira/Festival cultural e Multilinguagem.

Operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Demais Áreas) – Art. 8º

Codificação: 13.392.0080.1.803 — **Unidade Executora:** FMC
Produto: Custeamento Mensal — **Unidade de Medida:** Mês
Meta: 6
Finalidade: Custear a operacionalização no atendimento da ação referente ao cumprimento do art..8º da Lei Complementar nº195/22 (Paulo Gustavo).

Processo nº 12/12/23
Folha nº 10
Rubrica

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 1243/2023, Ofício nº 286/2023 – GAB – Projeto de Lei nº 038/2023.

Para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2023.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matrícula nº 040

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matrícula.: 040